

## **COMPROMISSO SOCIAL PARA A REDUÇÃO DA ANEMIA POR CARÊNCIA DE FERRO NO BRASIL**

“...O acesso à alimentação é um direito humano em si mesmo, na medida em que a alimentação constitui-se no próprio direito à vida... Negar este direito é, antes de mais nada, negar a primeira condição para a cidadania, que é a própria vida.” (relatório do Brasil na Cúpula Mundial para a Alimentação, Roma 1996).

### **JUSTIFICATIVA**

A anemia ferropriva representa, provavelmente, o problema nutricional mais importante da população brasileira, com severas consequências econômicas e sociais. Apesar da ausência de um levantamento nacional, existe consenso na comunidade científica de que a anemia ferropriva tem altas prevalências em todo o território nacional, atingindo todas as classes de renda. Estudos recentes indicam prevalências em pré-escolares, variando ao redor de 50%, em adolescentes de cerca de 20% e em gestantes variando entre 15% e 30%, com uma grande homogeneidade nas diferentes regiões do país.

Segundo estimativas esta deficiência acarreta um custo anual para a economia brasileira de US\$ 605 milhões em tratamentos e perdas de produtividade e de dias de trabalho e de outros US\$ 2 bilhões com baixos rendimentos escolares. Com um investimento anual de US\$ 0,06 por habitante para a execução de ações integradas de combate a esta deficiência – promoção da alimentação saudável e orientação do consumidor para a diversificação de dieta a baixo custo, distribuição de suplementos na rede de saúde e fortificação de parte da produção brasileira das farinhas de trigo e milho - pode-se eliminar esta deficiência. A fortificação de alimentos tem se mostrado uma ação de grande sustentabilidade para o controle da anemia por carência de ferro em todo o mundo e deve ser incentivada.

A redução da anemia por carência de ferro no Brasil foi priorizada entre as diretrizes da Política Nacional de Alimentação.

## **SIGNATÁRIOS DO COMPROMISSO SOCIAL PARA A REDUÇÃO DA ANEMIA POR CARÊNCIA DE FERRO NO BRASIL**

1. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO TRIGO (ABITRIGO);
2. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO (ABIA);
3. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS MOAGEIRAS DE MILHO;
4. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NUTRIÇÃO (ASBRAN);
5. CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE (CONASS);
6. CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE (CONASEMS);
7. EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISAS AGROPECUÁRIAS (EMBRAPA);
8. FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETO (FINEP);
9. FORUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL;
10. FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE À DESNUTRIÇÃO INFANTIL;
11. FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PELA INFÂNCIA (UNICEF);
12. INSTITUTO BRASILEIRO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (IDEC);
13. MINISTÉRIO DA SAÚDE;
14. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO (FAO)
15. ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE (OPAS);
16. SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DA COMUNIDADE SOLIDÁRIA;
17. SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA (SBP);

## CLÁUSULAS

### ***PRIMEIRA - PROPÓSITO***

O propósito deste COMPROMISSO é estabelecer as bases e os mecanismos de colaboração entre as partes, a fim de promover uma ampla mobilização nacional, em prol da redução da anemia ferropriva por intermédio da promoção da alimentação saudável, da orientação do consumidor para a diversificação de dieta a baixo custo, da distribuição de suplementos na rede de saúde para grupos populacionais específicos e fortificação de parte da produção brasileira das farinhas de trigo e milho.

### ***SEGUNDA – META***

Este COMPROMISSO tem como meta a redução da anemia ferropriva em pré-escolares e escolares brasileiros em 1/3 até o ano 2003.

### ***TERCEIRA – COMPROMISSOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DO CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE – CONASS E DO CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE – CONASEMS.***

A fim de cumprir este COMPROMISSO, Ministério da Saúde, o CONASS e o CONASEMS se comprometem a:

- a. Promover junto as diversas instâncias do Sistema Único de Saúde o estabelecimento de um mecanismo de monitoração e vigilância epidemiológica flexível, racional e provido de apoio científico com o propósito de acompanhar o processo e medir o impacto das ações pactuadas;
- b. Realizar a Pesquisa Nacional sobre Nutrição e Saúde Materno-Infantil, no ano 2000 para obter informação de base sobre as prevalências da anemia ferropriva no Brasil que permitam o monitoramento, avaliação e aperfeiçoamento das atividades previstas neste COMPROMISSO.
- c. Estabelecer mecanismos para a orientação nutricional da população que permitam favorecer a maior diversidade alimentar a baixo custo, fortalecendo e resgatando as boas práticas de higiene e cultura alimentar com participação dos sistemas formais e informais de educação;
- d. Implementar uma extensa estratégia de comunicação social através da qual sejam promovidos o aleitamento materno, a alimentação saudável, a diversificação da dieta e o resgate da cultura alimentar regional e sejam divulgadas as demais ações alvo deste COMPROMISSO inclusive ressaltando a contra-indicação dos produtos fortificados para portadores de Talassemia e anemia falciforme;
- e. Promover junto as instâncias do Sistema Único de Saúde a suplementação com sulfato ferroso aos grupos populacionais que comprovadamente necessitem este suplemento.
- f. Promover junto as diversas instâncias do Sistema Único de Saúde o estabelecimento de mecanismos de controle e vigilância sanitária dos produtos alimentares fortificados com compostos de ferro;

#### ***QUARTA – COMPROMISSOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DA COMUNIDADE SOLIDÁRIA***

A fim de cumprir as provisões deste COMPROMISSO, a Secretaria Executiva do Conselho da Comunidade Solidária se compromete a:

- a. Atualizar, em conjunto com os seus parceiros, o Banco de Dados de Segurança Alimentar e Nutricional, sobre a evolução do combate à anemia ferropriva;
- b. Buscar junto à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República veicular campanha de esclarecimento junto à população da importância do consumo de alimentos ricos em ferro;

#### ***QUINTA - DA FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE À DESNUTRIÇÃO INFANTIL***

A fim de cumprir as provisões deste COMPROMISSO, a Frente Parlamentar de Combate à Desnutrição Infantil se compromete a:

- a. Acompanhar e agilizar a legislação complementar pertinente;
- b. Apoiar a aprovação de rubricas orçamentárias específicas, destinadas a implementação das ações previstas neste COMPROMISSO.

#### ***SEXTA – COMPROMISSOS DAS ASSOCIAÇÕES***

A fim de cumprir as provisões deste COMPROMISSO, o setor produtivo nacional da área de alimentos, por meio da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO – ABIA, da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DE TRIGO – ABITRIGO e da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS MOAGEIRAS DE MILHO, se compromete a incentivar junto a seus membros:

- a. A adição do ferro às farinhas de trigo e milho por eles produzidas, dentro dos limites a serem estabelecidos pelo Grupo Técnico Assessor instituído no âmbito deste COMPROMISSO, a observância dos preços praticados de forma a não agregar custos que excedam o valor do composto de ferro adicionado e as medidas necessárias ao seu controle.
- b. O estabelecimento de um sistema de controle de qualidade que verifique a homogeneidade e quantidade do composto de ferro adicionado após processamento e os demais parâmetros de qualidade.

As ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO compromete-se, ainda, em parceria com a EMBRAPA e a FINEP, a estimular a pesquisa para o desenvolvimento de tecnologia simples e viável para a micro e pequenas indústrias moageiras de milho e trigo que permita a adição de compostos de ferro aos produtos por elas produzidos.

#### ***SÉTIMA – COMPROMISSOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DEFESA DO CONSUMIDOR***

A fim de cumprir as provisões deste COMPROMISSO, o IDEC se compromete a:

- a. Orientar o consumidor sobre as conseqüências da carência de ferro em todos os ciclos de vida;
- b. Orientar o consumidor sobre a importância da diversificação da dieta e promover o consumo dos produtos alimentares ricos em ferro e orientar sobre a justificativa da adição de ferro em parte das farinhas de milho e trigo colocadas no comércio;
- c. Colaborar para a elaboração e divulgação de informações para a população sobre seus direitos, dentro de uma perspectiva dos direitos do consumidor e dos direitos humanos, em relação ao acesso ao consumo de alimentos de qualidade e sem preços abusivos, e de acesso à assistência à saúde, em geral, e especificamente em relação a proposta deste COMPROMISSO;

#### ***OITAVA – COMPROMISSOS DA EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISAS AGROPECUÁRIAS – EMBRAPA***

- a. Realizar e promover a realização de pesquisas operacionais para validar e introduzir aperfeiçoamentos nos processos de adição de compostos de ferro nas farinhas de trigo e milho bem como para definir prazos de validade e determinar a estabilidade em tempo médio de consumo destas farinhas fortificadas e dos produtos com elas preparados;
- b. Realizar e promover a realização de pesquisas para o desenvolvimento de tecnologias adequadas e economicamente viáveis para permitir a adição de compostos de ferro aos produtos produzidos por micro e pequenas empresas moageiras de trigo e milho;
- c. Coordenar a organização de um sistema de qualidade que verifique e assegure a homogeneidade e os teores recomendados do composto de ferro adicionado após processamento e os demais parâmetros de qualidade;
- d. Oferecer assistência tecnológica para a implantação de sistemas de Boas Práticas de Fabricação nos processos de adição de compostos de ferro aos produtos selecionados, nas unidades processadoras participantes deste COMPROMISSO, e para a implantação de Boas

Práticas de Laboratório nos laboratórios participantes do sistema de controle de qualidade das farinhas fortificadas;

### ***NONA - DO FORUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL***

A fim de cumprir as provisões deste COMPROMISSO, o FORUM se compromete a:

- a. Colaborar para a coordenação de ações visando a orientação da população e das organizações da sociedade civil sobre a dimensão e as conseqüências da carência de ferro sobre a saúde e qualidade de vida em todos os ciclos de vida;
- b. Colaborar para a coordenação de ações que orientem a população e as organizações da sociedade civil sobre a importância da diversificação da dieta, promovendo o consumo dos produtos alimentares ricos em ferro, com especial atenção àqueles produzidos e disponíveis localmente;
- c. Colaborar para a fiscalização de material e campanhas publicitárias de alimentos para que não incluam frases ou informações que levem ao descrédito dos alimentos naturais ou tradicionais ricos neste micronutriente ou que confundam os consumidores por distorcer a informação;
- d. Subsidiar o debate sobre as causas da carência de ferro e colaborar para a elaboração de propostas de ações que visem a superação das mesmas, buscando envolver o mais amplo leque possível de organizações da sociedade civil e da população em geral;
- e. Colaborar para a elaboração de divulgação de Informações para as organizações da sociedade civil, e a população em geral, sobre seus direitos e responsabilidades sociais, dentro da perspectiva dos Direitos Humanos, em relação ao combate à proposta de redução da anemia ferropriva, inclusive em termos do direito a serviços públicos de alimentação e de nutrição e saúde.

### ***DÉCIMA - COMPROMISSOS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NUTRIÇÃO***

Para cumprirem as provisões deste COMPROMISSO, a ASBRAN se compromete a:

- a. Incentivar entre suas entidades associadas que seja realizada a educação nutricional da população brasileira promovendo práticas alimentares saudáveis, atividades de nutricionistas previstas na Lei no. 8234 de 17/09/1991;

- b. Incentivar a capacitação de recursos humanos da área de nutrição para o desenvolvimento de todas as ações previstas neste COMPROMISSO;
- c. Promover a integração de suas entidades associadas com os demais signatários deste COMPROMISSO na defesa da alimentação adequada como um direito fundamental de todos os cidadãos brasileiros;

#### ***DÉCIMA PRIMEIRA – DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA - SBP***

Para cumprir as provisões deste COMPROMISSO, a SBP se compromete a:

- a. Inserir em seus Cursos, Seminários e Congressos o tema em questão de maneira a propiciar a atualização quanto ao problema da anemia;
- b. Interceder junto às Universidades para que este tema seja abordado aos alunos de Pediatria, assim como outros tópicos relacionados, como aleitamento materno e alimentação da criança nos primeiros anos de vida, de maneira mais efetiva;
- c. Oferecer aos seus membros, por meio de seus órgãos de divulgação, aspectos relativos à anemia carencial ferropriva incluindo o tratamento e prevenção;
- d. Divulgar para todos os seus membros a preconização de sulfato ferroso na infância e documentos técnicos relativos ao tema;

#### ***DÉCIMA SEGUNDA – DA FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP***

Para cumprir as provisões deste COMPROMISSO, a FINEP se compromete a:

- a. Participar do apoio financeiro, respeitadas suas disponibilidades orçamentárias, as pesquisas voltadas para o desenvolvimento de tecnologias simples e de baixo custo para as micro e pequenas indústrias moageiras de milho e trigo que permita a adição de compostos de ferro aos produtos por elas produzidos;
- b. Participar do apoio financeiro, respeitadas suas disponibilidades orçamentárias, a Pesquisa Nacional sobre Nutrição e Saúde Materno-infantil, no ano 2.000;
- c. Participar do apoio financeiro, respeitadas suas disponibilidades orçamentárias, as empresas na promoção de pesquisas operacionais que definam o adequado prazo de validade e estabilidade em tempo médio de consumo das farinhas fortificadas e seus derivados;

- d. Participar do apoio financeiro, respeitadas suas disponibilidades orçamentárias, a implantação de sistemas de controle de qualidade nas empresas, preferencialmente dentro de um processo global de gestão da qualidade."

***DÉCIMA TERCEIRA – COMPROMISSOS DO FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PELA INFÂNCIA - UNICEF, DA ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE - OPAS E DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA - FAO***

Para cumprirem as provisões deste COMPROMISSO, a UNICEF, a OPAS e a FAO se comprometem a:

- a. Mobilizar apoio técnico e financeiro internacional para implementação de todas as ações previstas neste COMPROMISSO;
- b. Apoiar iniciativas de comunicação social;
- c. Apoiar a divulgação dos resultados dos esforços brasileiros em fóruns internacionais e fomentar a troca de experiências entre países;
- d. Apoiar atividades de monitoramento e avaliação de todas as ações previstas neste COMPROMISSO;
- e. Adicionalmente, a FAO promoverá estratégias de base alimentar de acordo com suas disponibilidades orçamentárias;

***DÉCIMA QUARTA – DAS ADESÕES***

Outras instituições poderão aderir ao presente COMPROMISSO discriminando as obrigações que pretendem assumir.

***DÉCIMA QUINTA - MECANISMOS DE OPERACIONALIZAÇÃO***

As partes deverão organizar reuniões de trabalho anuais com a participação dos signatários para avaliar o progresso das atividades objeto deste COMPROMISSO.

As parte deverão indicar representantes para constituir um Grupo Técnico Assessor que atenda à problemas técnicos e operacionais para assegurar o adequado cumprimento das provisões deste instrumento.

Fica expressamente entendido que as partes executarão este COMPROMISSO, dado o fato de que cada uma delas possui seus próprios recursos humanos e elementos necessários para a realização das atividades objeto deste instrumento e, portanto, não poderão ser considerados como empregadores substitutos ou conjuntos, e cada uma das partes terá responsabilidades correspondente, de acordo com tal relacionamento.

### ***DÉCIMA SEXTA – VIGÊNCIA***

Este COMPROMISSO entra em vigor na sua publicação.

O prazo de vigência será indefinido. Apesar disso, as partes se comprometerão a revisá-lo uma vez por ano para fins de correção ou adição sendo que qualquer alteração ou acréscimo deve ser formalizado por escrito.

De igual maneira, qualquer uma das partes pode retirar-se com pelo menos trinta dias de aviso prévio por escrito a todas as outras partes, em cujo caso as necessárias providências deverão ser tomadas pela parte que se retira para finalizar as ações, como pesquisas ou trabalhos que tenham sido iniciados.

### ***ÚLTIMA***

Quaisquer controvérsias e questões oriundas deste COMPROMISSO, ou relacionadas ao seu cumprimento, devem ser resolvidas de comum acordo através de uma comissão com o mesmo número de representantes de cada, sempre com o objetivo de buscar a melhor solução para atingir os propósitos de maneira amigável e em boa fé.

***O COMPROMISSO SOCIAL PARA A REDUÇÃO DA ANEMIA POR CARÊNCIA DE FERRO NO BRASIL FOI ASSINADO EM 8 DE MAIO DE 1999, NA CIDADE DE ARACAJU/SE.***